



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 664, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI e IX; e o artigo 100, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **Naira Grazielle de Caires Sousa** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 636, de 3 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de julho de 2020.

IGARATINGA

Renato de Faria Guimarães

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO
Prefeito Municipal